



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	143/2012
TOMADA DE PREÇOS	24/2012
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
OBSERVAÇÃO: RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO **FAX (43) 3422-9066** OU E-MAIL: VALDENIB@APUCARANA.PR.GOV.BR

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO RETIRAR 01 DVD, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, NO BALÇAO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE APUCARANA.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*

Ligue para 0800-643-1161





SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	143/2012		
TOMADA DE PREÇOS	24/2012		
TIPO	MENOR PREÇO - GLOBAL	REGIME	GLOBAL
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	18/06/2012	HORÁRIO	16:00
PROTOCOLO	18/06/2012	HORA LIMITE	15:45
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 139,00 M2 PARA ABRIGAR UMA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO QUARTEL DO POSTO I, NESTA UNIDADE DE BOMBEIROS, EM APUCARANA-PR.		

REQUISITANTE(S)	FUNDO DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
------------------------	--------------------------------------

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 3.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- 4.0 DA ENTREGA DOS ENVELOPES
- 5.0 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME
- 6.0 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
- 7.0 DO PREÇO MÁXIMO, DAS MEDIÇÕES, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE
- 8.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS
- 9.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO
- 10.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) LEI Nº. 123/2006
- 11.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 12.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

ESCLARECIMENTOS
PERÍODO: 31/05/12 ATÉ 15/06/12 DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS
TELEFONES: (43) 3162-4218, 3162-4225 E 3162-4259 – FAX: (43) 3422-9066



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 75.771.253/0001-68, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 22, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADO, PARA A CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	143/2012	HORÁRIO	16:00
TOMADA DE PREÇOS	24/2012		
EXPEDIDO EM	23/05/2012		
TIPO	MENOR PREÇO - GLOBAL		
REGIME	GLOBAL		
DISPONÍVEL EM	31/05/2012		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	18/06/2012	HORA LIMITE	15:45
PROTOCOLO	18/06/2012		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	1º ANDAR - SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		

REQUISITANTE(S)	FUNDO DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
------------------------	--------------------------------------

1.0 - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 139,00 M2 PARA ABRIGAR UMA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO QUARTEL DO POSTO I, NESTA UNIDADE DE BOMBEIROS, EM APUCARANA-PR. E DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ANEXOS DESTES EDITAIS.



2.0 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

2.1 - ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO (PARA O CASO DE LICITANTE NÃO CADASTRADA)

A) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

OBSERVAÇÃO: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA;

B) INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO;

C) DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR;

D) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A RECEITA **FEDERAL** DO BRASIL (DÉBITO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), FAZENDA **ESTADUAL** (DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS) E FAZENDA **MUNICIPAL GERAL** (MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO) DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;

E) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL (**INSS**) E RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

F) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

G) **ACERVO TÉCNICO QUE TENHA EXECUTADO OS SERVIÇOS, COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, FORNECIDO PELO CREA (ESTE, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE);**

H) **CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DA EMPRESA LICITANTE;**

OBSERVAÇÃO: COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELA LICITANTE DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PELO **CREA**, DETENTOR DE CERTIFICADO DE



5

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO CREA, OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

I) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

OBSERVAÇÃO: O BALANÇO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS OU POR AÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADO EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. O(S) MESMO(S) DEVERÁ(ÃO) SER ASSINADO(S) POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. COM RELAÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS, O BALANÇO ASSINADO POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS E ASSINADOS.

OBSERVAÇÃO: O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E CLAREZA, A SITUAÇÃO REAL DA EMPRESA E, INDICARÁ, DISTINTAMENTE, O ATIVO E O PASSIVO.

OBSERVAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 5,00 % - (CINCO POR CENTO DO VALOR DA OBRA)

J) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

L) **ATESTADO DE VISITA AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 48 HORAS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO;**

M) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO III**;

N) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO IV**;



O) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V**;

P) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO **ANEXO VI**;

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

2.2 - ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO (PARA O CASO DE LICITANTE CADASTRADA)

A) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA OU OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, DEVIDAMENTE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A RECEITA **FEDERAL** DO BRASIL (DÉBITO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), FAZENDA **ESTADUAL** (DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS) E FAZENDA **MUNICIPAL GERAL** (DÉBITO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO) DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;

C) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL (**INSS**) E RELATIVO AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

D) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

E) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA;

F) ACERVO TÉCNICO QUE TENHA EXECUTADO OS SERVIÇOS, COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, FORNECIDO PELO CREA (ESTE, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE);

G) CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DA EMPRESA LICITANTE;

OBSERVAÇÃO: COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELA LICITANTE DE POSSUIR EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PELO **CREA**, DETENTOR DE CERTIFICADO DE



7

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ACERVO TÉCNICO EXPEDIDO PELO **CREA**, OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL OU EMPRESA PRIVADA, DEMONSTRANDO EXPERIÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO;

H) ATESTADO DE VISITA AOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 48 HORAS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO.

I) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO III;

J) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO IV;

L) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E, DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DE LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO V;

M) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO VI;

OBSERVAÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE;

N) O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO SUBITEM 2.2.2 AO 2.2.12 DESTE EDITAL.

2.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE, POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO (EXCETO FAC-SÍMILE) OU, PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, E, QUANDO EMITIDO PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

2.3.1 ENTENDE-SE COMO "REPRESENTANTE LEGAL" A PESSOA QUALIFICADA NO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO, NO QUAL



ESTEJAM EXPRESSOS OS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

NOTA: PARA MELHOR DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERE-SE AO LICITANTE FORMULAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO CONTENDO ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER RELACIONADOS E SEPARADOS NA ORDEM ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, COLOCANDO-A COMO FOLHA DE ROSTO.

2.4 A REGULARIDADE DEVERÁ ESTAR VÁLIDA NA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO. QUANDO A SUA VALIDADE NÃO ESTIVER EXPRESSAMENTE ESTIPULADA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADOS(S) O(S) DOCUMENTO(S) COM A DATA DE EXPEDIÇÃO NÃO ANTERIOR A **180 (CENTO E OITENTA)** DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, EXCETO A EVENTUAL APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL. EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM SIDO ENTREGUES NA SESSÃO PRÓPRIA, BEM COMO, **NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, PROTOCOLO OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.**

2.5 - ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.5.1** A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA LICITAÇÃO, A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO SOLICITADO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DA "CARTA PROPOSTA" **ANEXO II**, DESTE EDITAL, COM O DEVIDO PREÇO E A IDENTIFICAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR (**REPRESENTANTE "TÉCNICO" E PELO REPRESENTANTE "LEGAL"**), ACOMPANHADA DA PLANILHA DE SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA, **ANEXO VIII**, CONTENDO AS UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E DOS SERVIÇOS, PREÇOS PARCIAIS E TOTAL GERAL;
- 2.5.2** DEVERÁ CONSTAR AINDA, O **PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 60 (SESSENTA)** DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; **PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O EDITAL;
- 2.5.3** NOS PREÇOS PROPOSTOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, CIVIS E BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS), ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE CADA LOTE, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS;



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- 2.5.3.1** QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER FORNECIDOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;
- 2.5.3.2** UMA VEZ APURADO NO CURSO DA CONTRATAÇÃO QUE A PROPONENTE ACRESCEU INDEVIDAMENTE A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DESTE OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQÜENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.
- 2.5.4** OS PREÇOS, VÁLIDOS NA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER COTADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), NÃO SE ADMITINDO COTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PODENDO SER EXPRESSO OS UNITÁRIOS EM ALGARISMOS, **ADMITINDO-SE PARA O VALOR GLOBAL, APENAS 2 (DUAS) CASAS APÓS A VIRGULA E EXPRESSO POR EXTENSO;**
- 2.5.4.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR E SEU RESPECTIVO EXTENSO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO, SENDO QUE, O PREÇO GLOBAL OU TOTAL SERÁ CORRIGIDO PREVALECENDO SEMPRE O PREÇO UNITÁRIO.
- 2.5.5** NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO TOTAL SIMBÓLICO, IRRISÓRIO OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, OU AINDA, AS PROPOSTAS QUE CONTENHAM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE NÃO VENHAM A DEMONSTRAR SUA VIABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO, E QUE OS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE SÃO COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.



2.6 OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS, NÃO PODENDO SER INVOCADO, EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.

3.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 NA SESSÃO PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES OU EM OUTRA QUE SE FIZER NECESSÁRIA, CADA LICITANTE DEVERÁ CREDENCIAR PESSOA QUE, DEVIDAMENTE MUNIDA DE DOCUMENTO, SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAR DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E VENHA A RESPONDER POR SUA REPRESENTADA, DEVENDO, AINDA, NO ATO DE ENTREGA DOS ENVELOPES, IDENTIFICAR-SE EXIBINDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.

3.1.1 O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE QUE NÃO SE CREDENCIAR PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS, DE DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, DE RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM, PARA REPRESENTAR A LICITANTE DURANTE A REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A ESTE PREGÃO.

3.2 O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA, COM AMPLOS PODERES PARA PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, EM NOME DA LICITANTE, JUNTAMENTE COM CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL EM VIGÊNCIA. MESMO SENDO SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE, REPRESENTANTE LEGAL, ASSEMBLADO OU FUNCIONÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL (**COM FIRMA RECONHECIDA OU ORIGINAL PARA RECONHECIMENTO**) **FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

3.2.1 CADA CREDENCIADO PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA LICITANTE, SENDO ADMITIDO SOMENTE 01 (UM) REPRESENTANTE LEGAL PARA CADA LICITANTE.

3.2.2 PARA O CREDENCIAMENTO, PODE-SE UTILIZAR O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO I** DESTE, (**COM FIRMA RECONHECIDA**).



NOTA: A DECLARAÇÃO E AS CÓPIAS DE QUE TRATAM OS ITENS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADAS **FORA DO ENVELOPE** DE DOCUMENTAÇÃO, OU SEJA, SEPARADAMENTE À DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 2 (DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO).

4.0 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 OS ENVELOPES **A** E **B** DEVERÃO ENTREGUES E **PROTOCOLADOS DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO PREÂMBULO**, NO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SITO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25 CONSTANDO NA FACE DE CADA QUAL OS SEGUINTE DIZERES:

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012 ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE CNPJ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012 ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS
--	---

4.2 NO CASO DE ENCAMINHAMENTO POR VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM "AR"), OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM TERCEIRO ENVELOPE, DEVIDAMENTE FECHADO, DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO. ESTE ENVELOPE DEVERÁ SER ENDEREÇADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ENTREGUE NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, DO INÍCIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES:

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
SETOR DE PROTOCOLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25 - CAIXA



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

POSTAL, 144
 86800-235 APUCARANA/PR
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
 (CNPJ)

4.3 A RECEPÇÃO DOS ENVELOPES FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ITENS **3.1** E **3.2** DESTE EDITAL, E TAMBÉM NÃO SERÁ PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO SETOR DE PROTOCOLO.

5.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

- 5.1** A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA NA FORMA DOS ARTIGOS 43 E 44, ARTIGO 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS SUAS ALTERAÇÕES, EM ATO PÚBLICO, NA DATA E LOCAL DESIGNADO, SENDO O PRESENTE CERTAME EXAMINADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES, QUE ASSIM DESEJAREM;
- 5.2** SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **A**, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. PROCEDIDA A SUA ANÁLISE E RUBRICA DOS PRESENTES, SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO **ITEM 2.1** OU **2.2** DESTE EDITAL;
- 5.3** O ENVELOPE **B** CONTENDO, RESPECTIVAMENTE A PROPOSTA DE PREÇO, SERÁ DEVOLVIDO FECHADO AO(S) PROPONENTE(S) CONSIDERADO(S) INABILITADO(S), DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO RECURSO OU APÓS A SUA DENEGAÇÃO;
- 5.4** SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES **B**, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS. SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DE CADA PROPOSTA DE PREÇO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL, PROMOVENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCONFORMES OU INCOMPATÍVEIS;
- 5.5** A CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÃO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM O MENOR PREÇO - GLOBAL, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR, O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





13

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- 5.5.1** OBEDECIDA À SEQÜÊNCIA ORDINAL CRESCENTE DA CLASSIFICAÇÃO, SERÁ ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR;
- 5.5.2** NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE, NEM PREÇOS OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES;
- 5.5.3** VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS;
- 5.5.4** CIENTES OS LICITANTES DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E APÓS MANIFESTAREM-SE CONCORDES COM O RESULTADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO **ITEM 4.6**, SERÁ ADJUDICADO E HOMOLOGADO O OBJETO DA LICITAÇÃO. APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO POR AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA DE APUCARANA, SERÃO CONVOCADOS OS LICITANTES, PARA ATENDIMENTO DO ITEM **5.3** DESTE.
- 5.6** DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU, NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);
- 5.6.1** HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.
- 7.7** PARA MELHOR APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE.



6.0 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 7, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 55 E 65, DA LEI Nº 8.666/93, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A LISTA DE PREÇOS GLOBAL, DOS MATERIAIS BENS E SERVIÇOS QUE INSTRUA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA E FORNECIMENTO PARA ESSA OBRA, RESSALTADA A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE SEGUE:

6.1.1 O SERVIÇO E O FORNECIMENTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SERÁ CONTRATADO EM REGIME DE GLOBAL, PORTANTO, SENDO CONTRATADA A EXECUÇÃO DA OBRA POR PREÇO CERTO DAS UNIDADES DETERMINADAS NA PLANILHA OFERTADA PELA LICITANTE, CUJOS QUANTITATIVOS, QUANDO NÃO CORRESPONDEREM ÀS PREVISÕES REAIS CONSTANTES DOS **ANEXOS VIII**, SERÁ ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS E BENS EFETIVAMENTE EMPREGADOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO VIII**;

6.2 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A ADJUDICATÁRIA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

6.3 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E ASSINAR O CONTRATO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

6.3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL, ÓRGÃO LICITADOR, PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS, DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

6.4 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 120 DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, OU CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.5 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 300 DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS, OU CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

6.6 A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

6.6.1 O MUNICÍPIO PODERÁ EXIGIR A QUALQUER MOMENTO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6.7 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

6.8 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR MATRICULA (INSS) E ART DA OBRA ATÉ A DATA DA 1º MEDIÇÃO;

6.9 A LICITANTE VENCEDORA TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR A CND DA OBRA PARA RECEBER O PAGAMENTO FINAL.

6.10 O PROPONENTE DEVERÁ REQUERER E ARCAR COM AS CUSTAS DE APROVAÇÃO DO PROJETO E EMISSÃO DO ALVARÁ.

7.0 - DO PREÇO MÁXIMO, DAS MEDIÇÕES, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA GASTOS COM A EXECUÇÃO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE R\$ **149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**.

7.1.1 O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

7.2 AS MEDIÇÕES SERÃO FEITAS MENSALMENTE PELA FISCALIZAÇÃO DA FUNDO DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS DA PREFEITURA, E POR UM REPRESENTANTE DA ADJUDICATÁRIA, CONFORME OS SERVIÇOS REALIZADOS E ACEITOS PELA FISCALIZAÇÃO.

7.3 OS **PAGAMENTOS** DOS SERVIÇOS, SERÃO EFETUADOS CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS EMPREGADOS, SENDO OBSERVADO O CRONOGRAMA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, COM OBSERVAÇÃO REFERENTE A RETENÇÃO DO INSS:

7.3.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL (CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAL).

7.3.2 OS PREÇOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

7.4 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

7.5 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

8.0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

8.1 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE		DESPESA
02	4490510104	6	2	66	1511	TAXAS -	16195
16	00					PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

8.2 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA, RECEBERÁ APENAS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

9.0 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

9.1 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DE SUA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR PREVISTO NO ITEM **6.1**, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

9.2 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO MUNICÍPIO, O ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO IMPLICA NO PAGAMENTO PELA ADJUDICATÁRIA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQÜÊNCIA ISENTA O MUNICÍPIO DO PAGAMENTO DE QUALQUER ACRÉSCIMO, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVO AO PERÍODO EM ATRASO.

9.3 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90.

10.0 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) LEI Nº. 123/2006

10.1 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

10.1.1 ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PRINCIPALMENTE NO CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, ARTIGOS 42 A 49.

10.1.2 A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO, ARTIGOS 3º E SEGUINTE.

10.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE (LC 123/2006)

10.2.1 AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL (**CÓPIA AUTENTICADA**) NO ATO DE CRENDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA SESSÃO.

10.2.2 A CERTIDÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES **NO INÍCIO DA SESSÃO**.

10.2.3 A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA SERÁ IMPETRADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

10.3 DA DOCUMENTAÇÃO

10.3.1 A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA



EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

10.3.2 HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

10.3.3 A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

10.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.4.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

10.4.2 ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/2006, COMO SEGUE:

I - COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II - OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.



III - NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV - NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

10.4.3 A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEM, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

10.4.4 O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

11.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 FICA RESERVADO A ESTA PREFEITURA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

11.2 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO VIII** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA **FUNDO DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS** DESTES **MUNICÍPIO**, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

11.2.1 O FISCAL DA OBRA SERÁ O(A) SERVIDOR(A): HERIVELTO MORENO, CPF:32380674949. O GESTOR DO CONTRATO É O SR. HEMERSON SAQUETA BARBOSA CPF 669.047.309-00, FISCAL DE CONTRATO SERÁ O SR. JOÃO M DE S FILHO, CPF 569519309-53.

11.3 A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTES EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

11.4 VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO;

11.5 NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA PREFEITURA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;

11.5.1 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO.

11.6 O PROPONENTE ASSUME TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, BEM COMO PROJETOS, PLANOS, ESTUDOS E DEMAIS ADENDOS A SER APRESENTADO PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR QUAISQUER ÔNUS;

11.7 A ADJUDICATÁRIA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORIGINÁRIO DESTE INSTRUMENTO;

11.8 OS ENVELOPES DE "**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**" NÃO ABERTOS, FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

11.9 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA;

11.10 O FORO DA COMARCA DE APUCARANA É O COMPETENTE PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE INSTRUMENTO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.



21

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

12.0 - DOS ANEXOS AO EDITAL

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA;
- ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF;
- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;
- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;
- ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO VIII - PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;

ESCLARECIMENTO RELATIVO À PRESENTE LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE RESPECTIVO OBJETO, SOMENTE SERÁ PRESTADO, QUANDO SOLICITADO FORMALMENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.** DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3162-4218, 3162-4225 E 3162-4259 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO PERÍODO DE 31/05/12 ATÉ 15/06/12 DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

AS DÚVIDAS A SEREM DIRIMIDAS POR TELEFONE SERÃO SOMENTE AQUELAS DE ORDEM ESTRITAMENTE INFORMAL.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, 23 DE MAIO DE 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

PREFEITO

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





22

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) _____
PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º _____, A PARTICIPAR DA
LICITAÇÃO CONFORME A TOMADA DE PREÇOS SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE
REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA
ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS
PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE
REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM
ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE,
SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO
REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

23

ANEXO II

DADOS DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 24/2012

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RUA XXXX XXXXXXXXXXXXX, COM CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PROPÕE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, O SERVIÇO DE XX.

PREÇO GLOBAL: R\$ _____ (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

- a) REGIME DE EXECUÇÃO: GLOBAL .
- b) O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ...(....) DIAS/MESES.
- c) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- d) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CREA/ XXXXXX.

A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NA PRESENTE TOMADA DE PREÇO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENT. TECNICO DA LICITANTE



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

24

ANEXO III

DADOS DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XX (NÚMERO/ANO), INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





25

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO IV

DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO [INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





26

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO V

DADOS DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XX, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





27

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO VI

DADOS DA LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XX, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**HABILITATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**), RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

OBS.: ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2012

MINUTA DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
.../12-FUNREBOM, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CORPO DE BOMBEIROS
DO MUNICIPIO DE APUCARANA E A
EMPRESA.....

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, **CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA À RUA PONTA GROSSA, 1949, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO COMANDANTE SR. **HEMERSON SAQUETA BARBOSA**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À ..., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº ..., E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº ..., E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..., SITUADA À ..., NA CIDADE DE ..., ESTADO ..., INSCRITA NO CNPJ Nº ..., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA ..., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº ..., E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº ..., RESIDENTE À ... Nº..., CEP Nº ..., CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE 139,00 M2 PARA ABRIGAR UMA SALA DE AULA NO PAVIMENTO SUPERIOR, DO QUARTEL DO POSTO I, NESTA UNIDADE DE BOMBEIROS, EM APUCARANA-PR., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE CONTRATO.



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM REGIME **GLOBAL** E FUNDAMENTA-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS **24/2012** E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE XXXXXX, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

2.2 APLICA-SE IGUALMENTE A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.3 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R\$ XXXXXX** (XXXXX).

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES INSTRUMENTO, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
0216	60	6	182	2	66	1511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16195

3.3 A CONTRATADA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 OS **PAGAMENTOS** DOS SERVIÇOS SERÃO EFETUADOS CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS EMPREGADOS, SENDO OBSERVADO O CRONOGRAMA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, COM OBSERVAÇÃO REFERENTE A RETENÇÃO DO INSS:

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





4.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS.

4.1.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, AS EMPRESAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DE CADA PARCELA.

4.1.3 AS NOTAS FISCAIS E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS SERÃO EMITIDOS EM NOME DO CONTRATANTE.

4.1.4 O EFETIVO PAGAMENTO DAS DESPESAS ESTARÁ CONDICIONADO AO ATESTE DA REALIZAÇÃO DA CORRESPONDENTE ETAPA PREVISTA NO CRONOGRAMA DEVIDO.

4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.3 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

4.4 QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS CONTRATADOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÃO SER FEITOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA-PR. DO CONTRATANTE, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

5.2 O CONTRATANTE POSSUI AMPLO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA, CABENDO A ESTA PERMITIR A LIVRE ATUAÇÃO DOS FISCAIS CREDENCIADOS PELOS MESMOS A QUALQUER MOMENTO.



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

5.3 AS MEDIÇÕES SERÃO REALIZADAS, PELO SOLICITANTE DO CONTRATANTE E UM REPRESENTANTE DA CONTRATADA, EM CONFORMIDADE COM OS SERVIÇOS REALIZADOS E ACEITOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

5.4 A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ EFETUADA PELO FISCAL DO CONTRATO: XXXXXXXXX, PORTADOR DO CPF: XXXXXX E DO R.G.: XXXXXX. FISCAL DE OBRAXXXXX

5.5 O GESTOR DO CONTRATO SERÁ O SERVIDOR: MAJOR HEMERSON SAQUETA BARBOSA, PORTADOR DO CPF: XXXXX E DO R.G.: XXXXXXXX.

5.5 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFECÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

5.6 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTE CONTRATO, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES EXECUTADAS, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

5.7 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTE TERMO CONTRATUAL, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

5.8 O CONTRATANTE REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, DO NÍVEL TÉCNICO DOS TRABALHOS E DOS RESULTADOS CONCRETOS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO PELO CONTRATADO, AVALIAÇÃO ESTA, CONSIDERADA PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE SOLICITAR AO CONTRATADO QUE MELHORE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PARA DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE, A QUALQUER TEMPO, RESCINDIR O RESPECTIVO CONTRATO E, PARA FORNECER, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA, DECLARAÇÕES SOBRE O SEU DESEMPENHO, A FIM DE SERVIR DE PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 DIAS DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OU ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO TAL PRAZO PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 300 DIAS DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS OU ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADOS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQÜÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

7.2 TODO PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;

7.3 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO DE MODO A CONDUZIR-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NOS PRAZO PREVIAMENTE DETERMINADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

OU OPERÁRIO DA EMPRESA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;

7.5 FICA VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

7.6 MANTER DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO;

7.7 EFETIVAR E RESPONSABILIZAR-SE PELO REGISTRO DO PRESENTE CONTRATO JUNTO AO CREA, SOB A FORMA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.

7.8 DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

7.9 APRESENTAR MATRÍCULA (INSS) E ART DA OBRA ATÉ A DATA DA 1º MEDIÇÃO;

7.10 DEVERÁ APRESENTAR A CND DA OBRA PARA RECEBER O PAGAMENTO FINAL.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.11 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, PREVISTOS NESTE CONTRATO, TENDO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

7.12 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS BENS E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE INSTRUMENTO.

7.13 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRS, OBSERVADO A RETENÇÃO DO INSS DEVIDA.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQÜÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

8.3 OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

8.4 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1 O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR PARTE DA CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE OCORREREM QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78 E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

9.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DO CORRESPONDENTE QUANTITATIVO DO SERVIÇO VERIFICADO.

9.3 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

9.4 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

9.5 SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS USUALMENTE ADOTADAS.

9.6 CASO O CONTRATADO NÃO EXECUTE, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUALQUER DOS ITENS OU SERVIÇOS PREVISTOS NO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE RESCINDIR O PRESENTE INSTRUMENTO. OCORRENDO A HIPÓTESE MENCIONADA, O CONTRATADO RESPONDERÁ PELOS CUSTOS, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DIRETO AO CONTRATANTE, INCLUSIVE, CONFORME A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E DOS DANOS DECORRENTES CABERÁ A APLICAÇÃO DO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM EMBARGOS DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

*Vida Sim – Drogas Não
 Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

10.2 SERÁ CONSIDERADO SERVIÇO ADICIONAL AQUELE NÃO PREVISTO INICIALMENTE E NECESSÁRIO À COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO, QUE SERÁ PAGO À CONTRATADA, POSTERIOR A CONFEÇÃO DE TERMO ADITIVO, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, XXXXX.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

XXXXXX
XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
GESTOR DO CONTRATO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FISCAL DO CONTRATO

FISCAL DE OBRA

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública

Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA					ANEXO	
OBRA - UNIDADE VILA SÃO CARLOS LOCAL:- RUA NOBURU FUKUSHIMA LOTES -					ANEXO - I.A	
					TOTAL - (m²) -	263,02
					TÉRREO - ABERTO	123,71
				SUPERIOR	139,31	
CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	Instalação provisória da obra, contendo: - Barracão de madeira p/ depósito materiais e escritório = 12,00 m2 - Instalação provisória de força e luz incl. e o consumo - (3x70-A) completa - Ferramentas e equipamentos	ud	1,00	800,00	800,00	
01.02	Locação da obra	m²	139,31	4,00	557,24	
01.03	Placa de obra (autores projetos arquiteto e complementares)	m²	2,00	110,00	220,00	
01.04	Taxas ISS (Município) e CREA - (execução da obra)	ud	1,00	850,00	850,00	
01.05	Demolições e retiradas					
	- Paredes em alvenaria com retirada	m³	10,00	15,00	150,00	
	- Estrutura de concreto armado	m³	3,00	90,00	270,00	
	- Piso em concreto	m²	20,00	8,00	160,00	
01.06	Escavação valas p/sapatas e vigas baldrames	m³	60,00	12,00	720,00	
01.07	Reaterro compactado - p/sapatas e vigas baldrames	m³	54,00	10,50	567,00	
	SUBTOTAL - 01					4.294,24
02.	INFRA-ESTRUTURA					
02.1	ESTACAS					
02.1.01	Estacas escavadas tipo strauss - com diâmetro de 0,25					

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

2

	m incluindo fornecimento e lançamento de concreto - fck - 18,0 MPA e ferragens de arranques dos pilares - Estaca escada Ø - 0,25 m - (incl. Mobilização e desmo. Equipamento)	m	276,00	6,50	1.794,00	
	- Concreto fck - 18,0 MPA - Preparo e lançamento	m ³	14,30	370,00	5.291,00	
	- Aço CA 50 B - Dobrado e montado	kg	230,00	7,30	1.679,00	
	- Aço CA 60 A - Dobrado e montado	kg	30,00	7,70	231,00	
02.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES					
02.2.01	Formas de madeira - montada /incl. desforma	m ²	54,00	30,00	1.620,00	
02.2.02	Aço CA 50 B - Dobrado e montado	kg	510,00	7,30	3.723,00	
02.2.03	Aço CA 60 A - Dobrado e montado	kg	120,00	7,80	936,00	
02.2.04	Lastro de brita graduada espessura - 5 cm - (Sob. Baldrames e blocos).	m ³	3,00	54,00	162,00	
02.2.05	Concreto fck - 20,0 MPA - preparo	m ³	7,00	320,00	2.240,00	
02.2.06	Concreto fck - 20,0 MPA - lançamento e vibração	m ³	7,00	50,00	350,00	
02.2.07	Aplicação de emulsão asfáltica - sobre baldrames	m ²	32,00	6,00	192,00	
	SUBTOTAL - 02					18.218,00
03.	ESTRUTURA					
03.01	Formas de maderit 12 mm - montada /incl. desforma	m ²	260,00	34,00	8.840,00	
03.02	Aço CA 50 B - Dobrado e montado	kg	1.250,00	7,30	9.125,00	
03.03	Aço CA 50 B - Dobrado e montado	kg	430,00	7,80	3.354,00	
03.04	Concreto fck - 20,0 MPA - preparo	m ³	23,00	340,00	7.820,00	
03.05	Concreto fck - 20,0 MPA - lançamento e vibração	m ³	23,00	65,00	1.495,00	
03.06	Laje pre-moldada treliçada (H - 16 cm) com sobrecarga de 400 kg/m ² , incluindo capa de concreto fFck - 20,0 MPA esp. 06 cm/ Tela metálica Ø 4,2 mm # 15 cm e escor./cimbramento	m ²	122,00	78,00	9.516,00	
02.07	Laje pré-moldada treliçada (H - 12 cm) com sobrecarga de 100 kg/m ²					

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

2



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

3

	incluindo capa de concreto esp. 04 cm e escoramento/cimbramento	m ²	30,00	42,00	1.260,00	
	SUBTOTAL - 03					41.410,00
04.	PAREDES / PAINÉIS					
04.1	PAREDES					
04.1.01	Tijolo 06 furos esp. - 15 cm, assente c/arg. 1:2:8 (incl. andaimes)	m ²	280,00	32,00	8.960,00	
04.1.02	Verga reta em concreto armado	m ³	0,80	950,00	760,00	
	SUBTOTAL - 04					9.720,00
05.	COBERTURA					
05.1	ESTRUTURA / COBERTURA					
05.1.01	Estrutura metálica em tesouras incluindo terças (vão 10,0 m) com pintura esmalte (Incl. fornec material /fabricação e montagem/ acessórios - cfme det projeto arquit.)	m ²	157,00	42,00	6.594,00	
05.1.02	Telhas metálicas esp. 0,43 mm - incl. Acessórios de montagem	m ²	157,00	38,00	5.966,00	
05.1.03	Cumeeira metálicas	m	15,30	36,00	550,80	
05.1.04	Rufo em chapa galv. n°. 28 - corte 40 cm.	m	20,60	25,00	515,00	
05.1.05	Rufo em chapa galv. n°. 28 - corte 25 cm.	m	30,60	20,00	612,00	
05.1.06	Calha em chapa galv. n°. 26 corte 100 cm	m	30,60	60,00	1.836,00	
05.1.07	Imperbealização de lajes com manta asfáltica e proteção mecânica	m ²	32,00	45,00	1.440,00	
	SUBTOTAL - 05					17.513,80

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

3



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

4

06.	ESQUADRIAS DE MADEIRA					
06.01	P01 - Porta interna de abrir - (90x210) cm - completa					
	- Porta interna chapeada - (90x210) cm	ud	1,00	210,00		210,00
	- Jogo de batente (caixilhos) - (90x210) cm	ud	1,00	90,00		90,00
	- Jogo de guarnição (duplo) - (90x210) cm	ud	1,00	30,00		30,00
	- Dobradiças cromadas - 3 x 2 1/2"	ud	3,00	5,00		15,00
	- Fechadura Interna	ud	1,00	90,00		90,00
06.02	P02 - Porta interna de abrir - (80x210) cm - completa					
	- Porta interna chapeada - (80x210) cm	ud	1,00	210,00		210,00
	- Jogo de batente (caixilhos) - (80x210) cm	ud	1,00	90,00		90,00
	- Jogo de guarnição (duplo) - (80x210) cm	ud	1,00	30,00		30,00
	- Dobradiças cromadas - 3 x 2 1/2"	ud	3,00	5,00		15,00
	- Fechadura Interna	ud	1,00	90,00		90,00
	SUBTOTAL - 06					870,00
07.	ESQUADRIAS METÁLICAS					
07.01	J00 - Janelas em perfil de chapa dobrada tipo com baquetes de alumínio / Correr acessórios puxadores e fechos cromados -	m ²	16,84	210,00		3.536,40
	SUBTOTAL - 08					3.536,40
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS OBSERV. -> Dever estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes /					

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

4



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

abertura e fechamento de valas					
07.01	Caixa d' água - de 500 litros c/ tampa - completa				
	- Caixas Fibra 500 Litros com tampa em PVC	ud	1,00	500,00	500,00
	- Estrutura de madeira para apoio e sustentação da caixa de 1.000 l - alt. 1,00 m	ud	1,00	150,00	150,00
	- Torneira bóia metálica 3/4"	ud	1,00	45,00	45,00
	- Registro de gaveta bruto - 1"	ud	2,00	40,00	80,00
	- Registro de gaveta bruto - 1 1/2"	ud	1,00	60,00	60,00
07.02	Lavatório de louça branca c/coluna - completo				
	- Lavatório e coluna branca - cfme especificação	ud	1,00	140,00	140,00
	- Torneira lavatório cromada de 1/2" -	ud	1,00	320,00	320,00
	- Sifão pvc c/saída p/parede	ud	1,00	12,00	12,00
	- Acessórios de fixação do lavatório	ud	1,00	10,00	10,00
	- Válvula de fundo p/lavatório cromada	ud	1,00	20,00	20,00
07.03	Vaso sanitário de louça - completo				
	- Vaso sanitário de louça	ud	1,00	160,00	160,00
	- Válvula descarga cromada c/ Reg. - 1 1/2" - Hidra-max 2551-CPB	ud	1,00	180,00	180,00
	- Tubo de ligação cromado c/spud	ud	1,00	18,00	18,00
	- Bastão com joelho azul p/ Válvula	ud	1,00	9,00	9,00
	- Assento para vaso sanitário	ud	1,00	35,00	35,00
	- Conjunto de acessórios de fixação cromados	ud	1,00	12,00	12,00
07.4	METAIS				
	- Registro de gaveta c/canopla cromado - 3/4" - Deca - mod. C.50	ud	2,00	90,00	180,00
	- Torneira 3/4" - (mod. 1153) - cromada p/jardim	ud	2,00	65,00	130,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

07.5	Acessórios para banheiro - cfme det. Projetos e especificações				
	- Papeleira de louça com rolete	ud	1,00	38,00	38,00
	- Saboneteira de louça branca	ud	1,00	32,00	32,00
	- Porta Toalha de louça	ud	1,00	25,00	25,00
	- Porta papel	ud	1,00	20,00	20,00
	- Saboneteira Bastão (liquido)	ud	1,00	30,00	30,00
	- Cabide de louça	ud	1,00	20,00	20,00
07.6	PREV CONTRA INCÊNDIO				
07.6.01	Extintor PQ-4 kg, incluindo fixação e placa de sinalização	ud	1,00	150,00	150,00
07.6.02	Extintor AP - 10 L, incluindo fixação e placa de sinalização	ud	1,00	150,00	150,00
07.7	TUBOS E CONEXÕES - ÁGUA FRIA				
	incluindo abertura e fechamento de rasgos em paredes e acessórios de inst. Montagem				
07.7.01	Tubo de pvc soldável marrom - 50 mm - incl. conexões	m	12,00	22,00	264,00
07.7.02	Tubo de pvc soldável marrom - 32 mm - incl. conexões	m	6,00	14,00	84,00
07.7.03	Tubo de pvc soldável marrom - 25 mm - incl. conexões	m	90,00	8,00	720,00
07.7.04	Conexões linha azul com rosca metálica				
	- Joelho 90° - 25 mm x 1/2"	ud	40,00	3,00	120,00
	- Joelho 90° - 25 mm x 3/4"	ud	32,00	3,00	96,00
	- Luva PVC - 25 mm x 3/4"	ud	5,00	3,00	15,00
07.8	TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO				
07.8.01	Tubo pvc esgoto PB - esgoto - 100 mm - incl. Conexões e anel de borracha	m	15,00	22,00	330,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

7

07.8.02	Tubo pvc esgoto PB - esgoto - 050 mm - incl. Conexões e anel de borracha	m	9,00	9,00	81,00
07.8.03	Tubo pvc esgoto PB - esgoto - 040 mm - incl. Conexões	m	6,00	6,00	36,00
07.8.04	Caixa sifonada pvc c/ grelha em alumínio - 100x100x50 mm	ud	1,00	30,00	30,00
	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria revestida interna - (60x60x100) cm	ud	4,00	110,00	440,00
07.9	MÃO DE OBRA - INST. HIDRÁULICAS				
07.9.01	Mão de obra instalações hidráulicas - (água/esgoto e águas pluviais)	pt	10,00	30,00	300,00
07.9.02	Mão de obra - colocação de louças e acabamento dos metais	pt	10,00	20,00	200,00
	SUBTOTAL - 07				5.242,00
09.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS				
	OBSERV. -> Dever estar inclusos nos itens abaixo relacionados todos os materiais necessários e acessórios gerais (parafusos buchas e outros) / mão de obra de instalação, montagem, abertura e fechamentos de rasgos em paredes / abertura e fechamento de valas				
10.1	LUMINÁRIAS/QUADROS				
10.1.01	Luminária de sobrepôr com lâmpada fluorescente completa - 2x32 w, calha com refletor em alumínio de alto brilho e difusor em acrílico transparente / lâmpadas / reator eletrônico e demais acessórios de fixação - >	ud	16,00	85,00	1.360,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1

Ligue para 0800



7



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

8

10.1.02	Luminária tipo Arandela externa com lâmpada incandescente de 100 w - completa / incluindo acessórios de fixação e montagem	ud	4,00	80,00	320,00
10.1.03	Bloco autônomo para iluminação de emergência	ud	2,00	120,00	240,00
10.01.04	Painel de distribuição em chapa de aço 16 USG em epóxi cor bege, com trinco, espelho interno com plaquetas de identificação em acrílico para cada circuito e porta projeto. Deverá atender o solicitado no diagrama unifilar em projeto -> devendo estar incluso no preço a instalação, fixação e montagem // e demais acessórios - para 20 espaços e um disjuntor geral - 3x50A	ud	1,00	350,00	350,00
10.2	FIOS E CABOS / DISJUNTORES				
10.2.01	Cabo flexível isol. 750V -# 10,0mm ² - não propagante de fumaças tóxicas	m	90,00	8,00	720,00
10.2.02	Cabo flexível isol. 750V -# 4,0mm ² - não propagante de fumaças tóxicas	m	120,00	4,00	480,00
10.2.03	Cabo flexível isol. 750V -# 2,5mm ² - não propagante de fumaças tóxicas	m	300,00	2,80	840,00
10.2.04	Cabo flexível isol. 750V -# 1,5mm ² - não propagante de fumaças tóxicas	m	100,00	2,00	200,00
10.3.05	Disjuntor termomagnético até 30 A	ud	12,00	20,00	240,00
10.3	TOMADOS / INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS				
10.3.01	Interruptor c/ 1 tecla simples em cx. 4"x2"	ud	4,00	8,50	34,00
10.3.02	Interruptor c/ 1 tecla paralelo em cx. 4"x2"	ud	2,00	9,50	19,00
10.3.03	Tomada 10A/127V padrão brasileiro em cx. 4"x2"	ud	10,00	18,00	180,00
10.3.04	Tomada dupla 10A/127V padrão brasileiro em cx. 4"x4"	ud	2,00	20,00	40,00
10.3.05	Tomada padrão brasileiro 20A/220V em cx. 4x2"/c/ espelho -completa (Ar Condicionado)	ud	2,00	45,00	90,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1

Ligue para 0800



8



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

10.3.06	Placa 4"x2" saída de fio -chuveiro	ud	1,00	2,00	2,00
10.3.07	Caixa de passagem em alvenaria 50x50x50cm	ud	1,00	50,00	50,00
10.3.08	Haste de cobre para aterramento com conector tipo gar	ud	1,00	32,00	32,00
10.3.09	Caixa de PVC 4"x 2" vermelha	ud	40,00	2,00	80,00
10.3.10	Caixa de PVC 4"x 4" vermelha	ud	4,00	2,50	10,00
10.3.11	Eletroduto flexível classe "A" Ø1" -laranja c/caixas de passagem	m	50,00	2,00	100,00
10.3.12	Eletroduto flexível classe "A" Ø 3/4 com caixas de passagem	m	50,00	1,50	75,00
10.3.13	Mão de obra Instalações elétricas	pt	30,00	30,00	900,00
10.4	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS				
10.4.01	Caixa 4"x 4" Plástica	ud	4,00	2,50	10,00
10.4.02	Tomada RJ45 -CAT6	ud	4,00	20,00	80,00
10.4.03	Placa 4"x4" com furo para duas tomadas RJ45	ud	4,00	18,00	72,00
10.4.04	Cabo UTP CAT6	m	150,00	2,50	375,00
10.4.05	Caixa metálica nº. 4 med.(600x600x120cm)	ud	1,00	120,00	120,00
10.4.06	Eletroduto pvc rígido em barras de 3 m - incluindo conexões / buchas e arruelas - 1"	br	6,00	15,00	90,00
10.4.07	Eletroduto pvc rígido em barras de 3 m - incluindo conexões / buchas e arruelas - 3/4"	br	6,00	10,00	60,00
	SUBTOTAL - 09				7.169,00
10.	REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES				
11.1	FORRO E BEIRAL				
11.1.01	Chapisco	m ²	204,00	3,50	714,00
11.1.02	Emboço	m ²	204,00	14,90	3.039,60
11.1.03	Forro de PVC em reguas incluindo estrutura metálica de fixação e juntas dilatação: - Forro de pvc e juntas	m ²	120,00	35,00	4.200,00



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

11.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS				
11.2.01	Chapisco	m ²	162,00	3,50	567,00
11.2.02	Emboço	m ²	162,00	14,90	2.413,80
11.3	REVESTIMENTOS INTERNOS				
11.3.01	Chapisco	m ²	338,20	3,50	1.183,70
11.3.02	Emboço	m ²	338,20	15,20	5.140,64
11.3.03	Azulejos - (20x20) cm - cfme especificações + Rejunte colorido	m ²	26,00	32,00	832,00
SUBTOTAL - 10					18.090,74
11.	PAVIMENTAÇÃO				
11.01	Aterro apiloado manualmente em camadas de 20 cm	m ³	15,00	10,00	150,00
11.02	Lastro de brita nº. 02 - esp. 15 cm	m ²	15,00	7,00	105,00
11.03	Lastro de concreto simples + Hidrofugo esp. 5 cm	m ²	15,00	20,00	300,00
11.04	Regularização de piso esp. 3 cm - acab. alisado	m ²	135,00	18,00	2.430,00
11.05	Piso cerâmico - (40x40 cm - Incepa) - assent. Argamassa - Class. PEI-5	m ²	135,00	43,00	5.805,00
11.06	Serviços de rejuntamento de piso cerâmico - Rejunte epoxi	m ²	135,00	2,00	270,00
11.07	Soleiras/pingadeiras de granito - largura até 20 cm	m	5,00	28,00	140,00
11.08	Rodapé cerâmico - altura 7 cm	m	157,00	6,00	942,00
SUBTOTAL - 11.					10.142,00
12	VIDROS				
12.1	Vidro liso transparente - (Fornecimento e colocação)				



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

11

12.1.01	Vidro liso 4 mm - colocado (janelas)	m ²	16,84	55,00	926,20	
12.1.02	Espelhos de cristal 5 mm com moldura de alumínio - 60x60 cm	m ²	1,00	180,00	180,00	
SUBTOTAL - 12.						1.106,20
14.	PINTURAS Observação -> as cores são definidas no projeto arquitetônico e especificações					
14.01	Aplicação de massa corrida paredes internas	m ²	312,20	4,00	1.248,80	
14.03	Látex acrílico em superfícies internas	m ²	312,20	9,70	3.028,34	
14.04	Aplicação de verniz fosco nas esquadrias de madeira	m ²	15,00	10,20	153,00	
14.05	Aplicação de esmalte sintético nas esquadrias de metálicas	m ²	22,80	10,20	232,56	
14.07	Textura acrílica nos superfícies externas	m ²	416,00	12,00	4.992,00	
14.08	Esmalte sintético acetinado c/primer epoxi-isocianeto 02 demãos nas calha/rufos	m ²	30,00	10,00	300,00	
SUBTOTAL - 13.						9.954,70
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
15.1	DIVERSOS					
15.2.02	Corrimão escada -cfme detalhe, incl. Fixação e pintura automotiva	m	14,00	30,00	420,00	
15.6.01	Taxas de Habite-se e CND (INSS)	ud	1,00	523,86	523,86	
15.7.03	Limpeza geral e final da obra	m ²	263,02	3,00	789,06	
SUBTOTAL - 14.						1.732,92
TOTAL GERAL - R\$					149.000,00	149.000,00

QUADRO RESUMO

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

11



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	%
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.294,24	2,88
02.	INFRA-ESTRUTURA	18.218,00	12,23
03.	ESTRUTURA	41.410,00	27,79
04.	PAREDES / PAINÉIS	9.720,00	6,52
05.	COBERTURA	17.513,80	11,75
06.	ESQUADRIAS DE MADEIRA	870,00	0,58
07.	ESQUADRIAS METÁLICAS	3.536,40	2,37
08.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.242,00	3,52
09.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	7.169,00	4,81
10.	REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES	18.090,74	12,14
11.	PAVIMENTAÇÃO	10.142,00	6,81
12.	VIDROS	1.106,20	0,74
13.	PINTURAS	9.954,70	6,68
14.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.732,92	1,16
	TOTAL GERAL - R\$	149.000,00	100,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

**ANEXO
- II**

CORPO DE BOMBEIROS DE APUCARANA

OBRA UNIDADE VILA SÃO
:- CARLOS

CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO		GLOBAL			MÊS 01	MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
ITEM	SERVIÇOS	ETAPA	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
01.	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.294,24	2,88								
	- RECURSOS LIVRES			90,00	3.864,82	10,00	429,42	0,00	0,00	0,00	0,00
02.	INFRA-ESTRUTURA	18.218,00	12,23								
	- RECURSOS LIVRES			80,00	14.574,40	20,00	3.643,60	0,00	0,00	0,00	0,00
03.	ESTRUTURA	41.410,00	27,79								
	- RECURSOS LIVRES			10,00	4.141,00	70,00	28.987,00	20,00	8.282,00	0,00	0,00
04.	PAREDES / PAINÉIS	9.720,00	6,52								
	- RECURSOS LIVRES			10,00	972,00	50,00	4.860,00	20,00	1.944,00	20,00	1.944,00
05.	COBERTURA	17.513,80	11,75								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	80,00	14.011,04	20,00	3.502,76	0,00	0,00
06.	ESQUADRIAS DE MADEIRA	870,00	0,58								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	100,00	870,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

2

07.	ESQUADRIAS METÁLICAS	3.536,40	2,37								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	3.182,76	10,00	353,64
08.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.242,00	3,52								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.621,00	50,00	2.621,00
09.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS	7.169,00	4,81								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	20,00	1.433,80	60,00	4.301,40	20,00	1.433,80
10.	REVESTIMENTOS DE FORROS/PAREDES	18.090,74	12,14								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	10,00	1.809,07	40,00	7.236,30	50,00	9.045,37
11.	PAVIMENTAÇÃO	10.142,00	6,81								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	5.071,00	50,00	5.071,00
12.	VIDROS	1.106,20	0,74								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.106,20
13.	PINTURAS	9.954,70	6,68								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	9.954,70
14.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.732,92	1,16								
	- RECURSOS LIVRES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.732,92

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

2



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

3

	VALOR PARCIAL	149.000,00	100,00	15,81	23.552,22	37,03	55.173,94	24,26	36.141,22	22,91	34.132,63
	VALOR ACUMULADO			15,81	23.552,22	52,84	78.726,15	77,09	114.867,37	100,00	149.000,00

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

3



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

4

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA

LOCAL – CORPO DE BOMBEITOS – RUA NOBURU FUKUSHIMA – VILA SÃO CARLOS

OBSERVAÇÃO:

A empresa proponente vencedora do processo licitatório, deverá observar o contido no Projeto arquitetônico apresentado e especificações neles contidos, assim como a planilha de quantidades e preços.

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES:

A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes os quais serão fornecidos pelo Município de Apucarana, com as respectivas ART's, obedecidas às alterações constantes da presente especificação, as quais prevalecem sobre os detalhes de projeto.


A critério da Fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor. O Empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras.

A Empreiteira, ao apresentar proposta para esta construção, deixará claro que:

- a) está ciente de todas as recomendações constantes da presente especificação as quais prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas posteriormente;
- b) não tem dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos, o empreiteiro deverá executar todas as etapas concernentes à obra.

A Empreiteira deverá colocar em local visível as seguintes placas de obra:

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

4



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

- Placa (2x1)m contendo os dizeres fornecidos pelo Município de Apucarana / Corpo de Bombeiros.

Cada vez que aparecer indicação de um produto similar na presente especificação, subentende-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ao produto indicado, cabendo a Fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. O uso de produto similar será autorizado pela Fiscalização caso não seja encontrado o produto na praça.

02 - INSTALAÇÃO DA OBRA:

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, (barraco, placas de obra, tapume, ligações provisórias de água/esgoto, energia elétrica) bem como o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

Deverá, também a Empreiteira, providenciar um Livro Diário de Obra que deverá ser vistado diariamente pelo Fiscal. Todos os materiais necessários para a execução da obra deverão ser fornecidos pela Empreiteira, conforme marca, tipo e qualidade especificados, bem como obrigações trabalhistas, recolhendo todas as leis sociais (INSS, FGTS, FINSOCIAL, etc.).

03 - LIMPEZA DO TERRENO:

A Empreiteira procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, outrossim providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro da obra, durante o encaminhamento da mesma.

04 - MOVIMENTO DE TERRA/DEMOLIÇÕES:

Será feito o movimento de terra e as demolições necessários adequando à execução da obra, que permita fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário para base de concreto simples, será executado com material escolhido, em camadas de 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Todo o material oriundo de demolições deverá ser retirado do local e depositado em local apropriado

05 - LOCAÇÃO DA OBRA:

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela Empreiteira à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico. A Empreiteira será responsável pela inutilização de materiais, e por qualquer erro de alinhamento ou nivelamento, prumo ou esquadro, ficando por sua conta os serviços de demolição e reconstrução, quando for o caso, a critério da Fiscalização.

Executar os pisos de acordo com os níveis indicados no projeto arquitetônico.

06 - FUNDAÇÕES:

As fundações serão executadas com estacas tipo strauss (escavada) com diâmetro 25 cm de acordo com a natureza no subsolo e com as cargas previstas pelo cálculo de concreto armado.

Antes da execução das paredes de alvenaria, o respaldo das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com pintura asfáltica em duas demãos.

07 - EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO:

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto nas normas brasileiras em vigor.

7.1 - DOSAGEM DO CONCRETO:

O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

7

7.2 - FORMAS:

Na execução das formas deverão ser observados:

1. Reprodução fiel dos desenhos.
2. Adoção de contra-fecha, quando necessário.
3. Nivelamento das lajes e das vigas.
4. Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto.
5. Furos para passagem das tubulações.
6. Vedação das formas.

7. Limpeza das Formas:

As execuções das formas e do escoramento deverão ser feitos de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

7.3 - ARMADURA:

1. Na execução das armaduras deverão ser observados:

- I. Dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

7.4 – LAJES

7.4.01 - TRELIÇADAS

Na sala de aula será executada com lajes do tipo treliçadas (H-16 cm) com sobrecarga de 400 kgf/m² incluindo o concreto com 20,0 MPA com espessura de 06 cm. E uma tela metálica com diâmetro de 4,2 mm espaços a cada 15 cm, deverá estar incluso o escoramento.

7.4.02 – PARA FORRO

7



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

8

Na sanitário será executada com lajes do tipo treliçadas (H-12 cm) com sobrecarga de 100 kgf/m² incluindo o concreto com 20,0 MPA com espessura de 04 cm, deverá estar incluso o escoramento.

7.5 - CONCRETO SIMPLES:

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o aterro ou o corte perfeitamente apilado e nivelado, colocadas às canalizações que devem passar por sob o piso e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1 e 2, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura indicada no projeto, mas nunca inferior a 06 cm.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre canalizações, de modo que não haja diminuição na espessura, bem como na formação dos rodapés ao longo das paredes.

08 - PAREDES:

ALVENARIA DE TIJOLOS:

Serão executados com tijolos de seis (6) furos (10x15x20) cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa mista 1:4 (cal e areia) com adição de 100 Kg de cimento por m³, e mão-de-obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto.

As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de Vedacit ou Sika 1 ou similar, em proporção de 1:15 à água de amassamento.

09 - COBERTURAS:

09.01 – ESTRUTURA METALICA

8



Será instalada na cobertura uma estrutura metálica do tipo tesoura a cada 5,00 metros e terço tipo perfil metálica “chapéu” de 10x5 cm, incluindo a pintura metálica, deverão ser observados as prescrições das normas técnicas vigentes, todos os trabalhos deverão ser feitos por operários habilitados e capazes, devidamente assistidos pelo mestre carpinteiro e assessorados pelo Engenheiro Responsável, que verificarão a perfeita ajustagem de todas as superfícies de ligação.

09.02 - COBERTURA:

Será executada com telhas e cumeeiras galvanizadas com espessura de 0,43 mm e com inclinação de acordo com o projeto arquitetônico, deverão estar inclusos todos os acessórios de fixação e vedação.

09.03 – CALHAS E RUFOS

As calhas e os rufos serão executados em chapa de ferro galvanizado, sendo os rufos em chapa nº 28 e as calhas em chapa nº 26, os corte deverão atender o dimensionamento previsto e a cobertura desejada.

10 - REVESTIMENTO DAS PAREDES/TETOS:

10.01 - ARGAMASSA:

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento, o revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço deverá ser aplicado sobre a superfície previamente chapiscada, e o reboco sobre o emboço.

10.02 - CHAPISCO:

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, sobre a alvenaria ou laje previamente molhada.

10.03 - EMBOÇO:



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidos todas as canalizações e colocados os marcos, deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco, a espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5 cm.

10.04 - REBOÇO:

O reboco será com material pré-fabricado com espessura de 2 mm, e será executado sobre o emboço.

10.05 - AZULEJOS:

No lavabo serão assentadas azulejos brancos (20x20) cm de primeira qualidade, do piso ao teto com juntas a prumo e rejunte com rejunte pré-fabricado na cor branca.

11 - FORROS /LAJES:

11.01 – LAJES

As lajes pré-fabricadas, depois embutidas as instalações elétricas e hidráulicas, serão revestidas com chapisco, emboço de argamassa mista 1:4/12 (cimento, cal e areia) e reboco pré-fabricado.

11.02 – FORRO DE PVC

Na sala de aula será instalado forro de pvc em régua incluindo os acabamentos de bordas bem como a estrutura metálica de fixação dos perfis.

12 - PISOS:

Todos os pisos sobre aterro serão executados mediante seguinte procedimento e seqüência:

- a) aterro em camadas sobrepostas de 20 cm de espessura, abundantemente molhadas e compactadas.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

11

- b) abertura de valas para as canalizações passante sob o piso.
- c) colocação das canalizações, reaterro e compactação de valas com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada.
- d) lastro de brita com espessura de 5 cm.
- e) lançamento do lastro de concreto simples, com 200 Kg de cimento por metro cúbico, espessura mínima de 6 cm, contendo hidrófugo, conforme instruções do fabricante.

Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 1% nas direções dos ralos ou portas externas.

As superfícies dos elementos de pisos colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressalto ou desníveis entre as peças e sem vazios na argamassa de assentamento.

A execução dos pisos deverá ser feita somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos e depois de totalmente vedada as coberturas.

Será proibida qualquer circulação sobre os pisos colocados, durante as primeiras 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à colocação.

12.01 – PISOS CERAMICOS

Em todas as dependências da sede administrativa será assentado piso cerâmico esmaltado de (30x30) cm tipo PEI-5 na cor cinza, com rejunte pré-fabricado também na cor cinza.

Os rodapés também serão cerâmicos com o mesmo material do piso cerâmico com alt. 7 cm.

13 – SOLEIRAS/PEITORIS:

13.01 - SOLEIRAS

Nas transições de cotas e portas de entrada serão assentadas soleiras em granito cinza andorinha na espessura de 02 cm.

13.02 - PEITORIS

11



Prefeitura do Município de Apucarana
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
 Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Os peitoris serão em pingadeiras de cimento alisado.

14 – ESQUADRIAS METÁLICAS:

As esquadrias metálicas serão de ferro perfilado do tipo basculante ou de correr.

Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como do previsto neste caderno de encargos, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

Nos projetos serão previstos e detalhados todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

15 - FERRAGENS:

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente nova, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade, o assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc., para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferença de nível perceptível à vista, a localização das fechaduras, dobradiças e outras ferragens, será conforme detalhes ou determinadas pela Fiscalização, as ferragens serão da marca Papaiz ou Pado ou similar.

16 - ESQUADRIAS DE MADEIRAS:

As portas serão chapeadas e encabeçadas com compensado, de imbuía para pintura (da Sincol ou similar), com 35mm de espessura final, todas as faces e topos serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive para caixões, marcos, aduelas e vistas.

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

17 - VIDROS:



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

13

Serão colocados os seguintes tipos de vidros:

Serão colocados vidros transparentes com espessura de 3 mm.

18 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As especificações das instalações elétricas encontram-se anexas à presente, devendo ser obedecidas, bem como os respectivos detalhes:

INTERRUPTORES E TOMADAS:

Interruptor de embutir com contatos móveis de prata e fixos de cobre eletrônico prateado ou de prata; tecla de acionamento fosforescente, terminais para ligações com orifícios e parafusos de pressão, capacidade 10A e 125V, espelho de baquelite, incluindo fabricação Pial ou similar.

19. - INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS

Todas as instalações deverão obedecer rigorosamente aos detalhes, especificações e memoriais próprios de cada tipo de instalação, constante do Projeto.

Todas as instalações obedecerão, quanto à sua execução as Normas Técnicas Brasileiras aplicáveis, bem como aos Regulamentos e Posturas das concessionárias dos serviços e órgãos municipais.

Todo o material a ser empregado obedecerá às especificações constantes dos projetos. Em casos omissos, serão empregados comprovadamente de primeira qualidade, podendo ser exigido pela Fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos.

Todas as instalações, quando terminadas, serão submetidas a um teste de funcionamento em plena carga de serviço, durante espaço de tempo nunca inferior a 03 (três) horas, sem o que não serão recebidas pela Fiscalização

Os materiais deverão obedecer às marcas e referências constantes nas Especificações Técnicas de Matérias e a Lista de Serviços, Quantidades e Preços – (PSQP), sabendo-se que os acessórios utilizados para montagem dos equipamentos tais como fita veda rosca, colas,

13



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

14

solução limpadora, massa de calafetação, bem como conexões e juntas elásticas, rejuntes, envelopamento de proteção e rasgos e fechamento na alvenaria deverão ser diluídos nos preços unitários da tubulação.

19.01 - LOUÇAS E METAIS

Compreende o fornecimento, instalação do aparelho e/ou louças ou metais, fixação e assentamento, bem como todos os demais materiais e serviços necessários à perfeita execução deste item. Deverão estar incluídos também, todos os ajustes e testes necessários à verificação de seu perfeito funcionamento e verificação da estanqueidade da instalação

A referencia para execução destes metais foram utilizados preços para metais da marca Deca linha C.40.

20. - PINTURA

20.01 – Superfícies internas/tetos

Nas superfícies internas e tetos será aplicado três demãos de tinta látex pva sobre a massa corrida, antes da aplicação do látex será ser aplicado uma demão de selador apropriado.

20.02 – Superfícies externas

Nas superfícies externas incluindo os beirais será executada em textura acrílica, antes da aplicação da textura deverá ser aplicado o selador acrílico.

20.03 – Esquadrias de madeira

Nas superfícies de madeira (batentes, portas e guarnições) será aplicadas três demãos de tinta esmalte sintético.

20.04 – Esquadrias metálicas

Nas superfícies metálicas (janelas e portas) será aplicadas três demãos de tinta esmalte grafite.

21 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800

14



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

21.01 - Será executado na escada um corrimão metálica com alt. 85 cm, com diâmetro de 2", o mesmo deverá ser pintado com pintura esmalte.

22 - LIMPEZA GERAL:

A edificação deverá ser entregue completamente limpos, os vidros, aparelhos sanitários e todos os pisos deverão ser lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando todas as superfícies limpas e perfeitas, sob pena de serem substituídos.

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança 1



Ligue para 0800